

## PORTARIA Nº 263/2022/GAB/EMSERH, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 283/2022-GCC/EMSERH (A G FERREIRA – EXPRESS - PRINT), referente ao Processo Administrativo nº 42.392/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE				
HOSPITAL DA ILHA				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	Bruno Ricardo Pinto Pereira	Diretor Administrativo Matrícula nº 7568	Hugo Leonardo Carvalho Soares	Analista Administrativo Matrícula nº 11960

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	Sidiney Gonçalves Costa Leite	Analista de TI Matrícula nº 554	Miguel Evangelista dos Reis Neto	Técnico de TI Matrícula nº 9292

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 282/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 42.392/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender as necessidades do Hospital da Ilha.

Art. 3º - A vigência contratual será de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, a contar da data de assinatura contrato, com Clausula Resolutiva até que seja assinado novo contrato contemplando idêntico objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 283/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 42.392/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 283/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 42.392/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE MAIO DE 2022.

  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -